

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.503/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.863/2020 (Processo CEE-ES 192/2019 e SEP nº 87073293/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar, situado na Rua Wanderley, s/n, Centro, município de Alegre, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional- PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental- anos finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a aprovação a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES Nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 30-04-2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação